

LIVRO N.º 2...2...

Protocolo nº 17.694, fls. v.215, de livro nº 01, às 16:30 horas do dia 08.08.88

MATRÍCULA N.º 6.992

DATA 08.08.88

IMÓVEL: RURAL, denominada Fazenda TRES CABECEIRAS, neste município e Comarca de Dom Aquino-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel rural, constante de um lote de terras de campo, bastante acidentada, em duas porções contíguas, com a área superficial total de 641,10 has. (seiscentos e quarenta e um hectares e dez ares), denominada Fazenda "TRES CABECEIRAS", situada no Beadeiro de Baixo, neste município e Comarca de Dom Aquino-MT., que em seu todo tem os seguintes limites e confrontações: O MP-01, está finca do na divisa das terras de Milton Carlos de Freitas, na beira da SERRA; daí, segue por uma linha com o rumo mag. de 80º 30' SE, na distância de 1.115,00 metros, até ao MP-02; daí, segue por vários rumos e distâncias, contornando a SERRA, até ao MP-03; daí, ainda, no contorno da SERRA, por vários rumos e distâncias, até ao MP-04; e, ainda, por vários rumos e distâncias, seguindo a SERRA, até ao MP-05, no córrego de Chibim; daí, também por vários rumos e distâncias, com limite na SERRA, até na barra da Greca e pelo córrego do Chibim abaixo, pelo limite do cidade córrego, até ao MP-06; daí, também por vários rumos e distâncias, acompanhando a SERRA, até ao MP-01 (pp) deste cadastramento. Sendo as duas mencionadas áreas, formadas por um polígono irregular, quase toda cercada por divisas naturais, conforme mapa e memorial descritivo, assinados pelo Eng. Agrônomo, Cleonir José da Costa, CREA nº 1912/D, - 14ª Região - MT., em data de 08.08.88. CADASTRO NO INCRA, em nome do presente outorgante, MANOEL BEZERRA BONFIM, sob nº 965-011-013-706-0, com a área de 641,01 - FMP. de 25,01 - MP. de 60,01 - e, NMFs. de 6,31. Havendo em 06.05.85, por Czf. Czf26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) conforme matrículas nºs. R2/6.001 e R2/6.002, fls. 014 e 015 do livro nº 2-U, deste RGI. **ADQUIRENTE:** ASTÚRIO FONSECA MARQUES brasileiro, comerciante, CPF. nº 080.435.311-53, e RG. nº 710.155-SSP-MT., residente e domiciliado na Av. Mal. Rondon nº 375, em Rondonópolis-MT., casado na Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com SOLENE DE OLIVEIRA MARQUES, de lar, RG. nº 456.025-SSP-MT. **TRANSMITENTE:** MANOEL BEZERRA BONFIM, brasileiro, pecuarista, SEPARADO JUDICIALMENTE, portador de CPF. nº 068.630.271-00, e RG. nº 140.780-SSP-MT., residente e domiciliado na Av. João Pardo de Mendonça s/n., no Parque Esportivo, na Zona Suburbana desta cidade de Dom Aquino-MT. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura pública de compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 023/024 do livro nº 01-DJ, das Notas do Cartório de 1º Ofício local, em data de 08.08.88, pelo Tabelião, Osvaldo Fernandes. **VALOR DO CONTRATO:** Czf1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Obriga-se a responder pela evicção de direito. Emolumentos: Czf1.000,00. Dom Aquino-MT., em 08.08.88. O Oficial:

PROTOCOLO Nº 21.814, fls. 257 do livro nº 01, às 10:00 Horas do dia 25.05.92.

MATRÍCULA: R001/6.992. **DATA:** 25.05.92. **IMÓVEL:** O mesmo acima descrito e caracterizado. **ADQUIRENTE:** 1- EDUARDO BRANCHER FORMIGHIERI, pecuarista, CPF. 446.699.091-34, e RG. 1.015.862.152-SSP-RS.; 2º) LUIZ GUILHERME BRANCHER FORMIGHIERI, estudante, CPF. 615.412.811.87 e RG. 000.761.597-SSP-RS., residente e domiciliados na Rua Esclidas da Cunha nº 665, no Jardim dos Estados, no Campo Grande-Cap-MS., ambos brasileiros, solteiros, maiores. **TRANSMITENTES:** ASTÚRIO FONSECA MARQUES, comerciante e pecuarista, CPF. 080.435.311-53, e RG. 710.155-SSP-MT., e/ou, Solene de Oliveira Marques, de lar, RG. 456.025-SSP-MT., ambos brasileiros, casados e tre si, no R.g. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Mal. Rondon nº 375, em R00-MT., e também na Faz. Três Cabeceiras, de sua propriedade, neste município e Comarca de Dom Aquino-MT. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 151/152 do livro nº 01-DJ, em data de 25.05.92, das Notas do Cartório de 1º Ofício local, pelo Tabelião, Osvaldo Fernandes. **VALOR DO CONTRATO:** Czf 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Obriga-se a responder pela evicção de direito. DOM AQUINO-MT., em 25.05.92. O Oficial:

R002/6.992 - Protocolo nº 21.815, fls. 257 do livro nº 01, às 10:00 Horas do dia 25.05.92. E, ainda, como USUFREUTÁRIOS VITALÍCIOS, enquanto vida tiverem, os pais dos outorgados acima mencionados e qualificados, ANÍBAL BESS FORMIGHIERI, pecuarista, CPF. 008.297.900-63, e RG. 9.015.862.858-SSP-PRS., e VITÓRIA LEDA BRANCHER FORMIGHIERI, de lar, RG. 315.213-SSP-MS., residentes e domiciliados no endereço acima, e também no imóvel rural, objeto desta escritura, neste município e Comarca de Dom Aquino-MT. DOM AQUINO-MT., em 25.05.92. O Oficial:

Protocolo nº 25.265, fls. 289v2 do livro nº 01, às 08:30 horas do dia 09.09.94

MATRÍCULA: R003/6.992. **DATA:** 09.09.94. **IMÓVEL:** O mesmo acima descrito e caracterizado, que d'ora em diante passa à denominação de FAZENDA "CLÁUDIO DA SILVA". **ADQUIRENTE:** 1º) - EXEQUIAS ALUIZIO SANCHES, brasileiro, pecuarista, CPF. 520.378.608-97 e RG. 6.178.517-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Capitão Neves, nº 498, na cidade de Neves Paulista-SP, casado no Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com Marli Freitas Sanches, de lar, RG. 9.384.729-SSP-SP; e, 2º) - REGIA VALÉRIA SANCHES DA SILVA, brasileira, agrope-

segue no verso.....

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

quarista, CPF. 070.375.528-52 e RG. 18.414.030-SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 512, em São José do Rio Preto-SP, casada no Reg. de Com. Parcial de Bens posterior à Lei 6.515/77, com Paulo de Tarso Oliveira da Silva, aviador, RG. 9.246.373-SSP-SP e CPF. 042.832.858-03. **TRANSMITENTES:-** 1º)- EDUARDO BRANCHER FORMIGHIERI, pecuarista, CPF. 446.699-091-34 e RG. 1.015.862.152-SSP-RS; e 2º)- LUIZ GUILHERME BRANCHER FORMIGHIERI, estudante, CPF. 615.412.811-87 e RG. 000.761.597-SSP-RS; ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Euclides da Cunha, nº 665, no Jardim dos Estados, em Campo Grande-MS. E, como **TRANSMITENTES DO USUFRUTO VITALÍCIO**, Antônio Basso Formighieri, pecuarista, CPF. 008.297.900-63 e RG. 9.015.862.858-SSP-RS., e s/esposa, Vitória Leda Brancher Formighieri, do lar, RG. 315.213-SSP-RS, residentes e domiciliados no endereço acima.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Escritura Pública de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENCIÁRIO:-** Escritura Pública de compra e venda lavrada as fls. 123/124 do livro nº 01-DN das Notas do Cartório do 1º Ofício local, datada de 09.09.94, pelo Tabelião Osvaldo Fernandes. **VALOR DO CONTRATO:-** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:-** obrigam-se a responder pela evicção de direito. DOM AQUINO-MT, em 09.09.94. O Oficial:

Protocolo nº 26.017, fls. 297 do livro nº 01, às 09:00 horas do dia 16.02.95

MATRÍCULA:- R-004/6.992. **DATA:-** 16.02.95. **INVEST:-** O mesmo retro descrito e caracterizado

ADQUIRENTES:- 1º)- CRISO GALDINO FRAGA FILHO, brasileiro, divorciado, advogado, CPF. 067.134.088-34 e RG. 3.213.960-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua da Mata nº 183, Aptº 51, Ed. Cígnos, Bairro Itaipu Bibi, em São Paulo-Cap-SP.; 2º)- ARTHUR DE CASTRO AGUIAR, brasileiro, Eng. Civil, CPF. 011.435.818-49 e RG. 2.640.810-7-SSP-SP., residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Malta Cardoso nº 311, Bairro Jardim Cardero, em São Paulo-Cap-SP., casado no Reg. de Com. Parcial de Bens, no Reg. de Com. Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com MARISA BEQUILHO RIBEIRO, industrial, RG. 4.229.289-SSP-SP., e s/a, ALDO FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, médico, CPF. 834.808.978-00 e RG. 23.921.933-8-SSP-SP., residente e domiciliado na Rua Democratas nº 799, Aptº 162, Bairro Jabaquara, em São Paulo-Capital, casado no Reg. de Com. Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com Jaqueline Santos Schmidt, pedagoga, RG. 26.674.915-SSP-SP. **TRANSMITENTES:-** 1º)- ERESQUIN ALBUZIO SANCHES, pecuarista, CPF. 520.378.608-97 e RG. 6.178.517-SSP-SP., e s/a, Neeli Freitas Sanches, do lar, RG. 9.384.729-SSP-SP., ambos brasileiros, casados entre si no Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Capitão Neves nº 498, em Neves Paulista-SP.; e, 2º)- REGIA VALERIA SANCHES DA SILVA, agropecuarista, CPF. 070.375.528-52 e RG. 18.414.030-SSP-SP., e s/esposo Paulo de Tarso Oliveira da Silva, aviador, RG. 9.246.373-SSP-SP. e CPF. 042.832.858-03, ambos brasileiros, casados entre si no Reg. de Com. Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº 512, em São José do Rio Preto-SP. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-** Escritura Pública de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENCIÁRIO:-** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as fls. 001/002 do livro nº 01-DN, das Notas do Cartório do 1º Ofício local, datada de 16.02.95, pelo Tabelião Osvaldo Fernandes. **VALOR DO CONTRATO:-** R\$ 15.800,00 (quinze mil reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:-** obrigam-se a responder pela evicção de direito. DOM AQUINO-MT, em 16.02.95. O Oficial:

Protocolo nº 29.322, fls. 025vº do livro nº 1-1, às 09:00 horas do dia 06.12.96

MATRÍCULA:- R-005/6.992. **DATA:-** 06.12.96. Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04.12.96, lavrada as fls. 071/072 do livro nº 01-DE, nas Notas deste Ofício e Tabelião, do 1º Ofício local, por esta Tabelião, o condômino ARTHUR DE CASTRO AGUIAR e sua esposa MARISA BEQUILHO RIBEIRO, devidamente qualificados, venderam sua parte ideal, correspondente a 33% (trinta e três por cento), equivalentes a 213,70,00 has. (duzentos e treze hectares e setenta áreas) do imóvel rural denominado FAZENDA "GARÃO DA LUZ", com a área total de 641,10,00 has., objeto da presente matrícula, aos demais condôminos CRISO GALDINO FRAGA FILHO e ALDO FRANCISCO SCHMIDT, também mencionados e qualificados, pelo valor de R\$ 16.247,61 (dezoisete mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos). DOM AQUINO-MT, em 06/Dezembro/1.996. O Oficial:

AV-006/Mat.6.992 - de 19.06.2001. Parte ideal do imóvel rural constante desta matrícula, pertencente ao condômino, ALDO FRANCISCO SCHMIDT, devidamente qualificado foi atingido por indisponibilidade decretada através da Resolução de Diretoria colegiada - RDC nº 44 de 21.12.2000, da agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26.12.2000, sob a forma ofício circular nº 054/00 - CGJ/DJA, datado de 02.05.2001, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Des. José Tadeu Cury - DD. Corregedor Geral da Justiça-MT. Aqui arquivado. A Oficial: 070.

CONTINUA NA FOLHA 2-DE.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO N.º 2 - BO

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE DOM AQUINO - MT

Oswaldo Fernandes

OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO

DATA

FOLHA

FICHA

6.992

20/03/2025

141

001

VINDO DA MATRÍCULA N.º 6.992, FL. 030 DO LIVRO N.º 2-Z, deste RGI.

Protocolo n.º 54.675 do livro n.º 1-N, às 10hs15min do dia 20.03.2025.

AV-007/6.992. Em 20.03.2025. Procede-se a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Art. 2º, Parágrafo Único, do Provimento n.º 143, de 25 de Abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o **Código Nacional de Matrícula - C.N.M. 063859.2.0006992-38**. Emolumentos: gratuito. **SELO CHC25408**. O referido é verdade e dou fé. E, para constar, eu Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais, (Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais), Escrevente Substituta do Registro de imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino.

K.S.B.

Protocolo n.º 54.675 do livro n.º 1-N, às 10hs15min do dia 20.03.2025.

AV-008/6.992. Em 20.03.2025. **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, §3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ALDO FRANCISCO SCHMIDT - CPF/MF 834.808.978-00**, Protocolo n.º 202503.1714.03894695-IA-921, datado de 17.03.2025, nos autos do Processo n.º 00003212020215230071 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - JACIARA - VARA DO TRABALHO DE JACIARA. Emolumentos: Gratuito, Eu, Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais, (Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais), Escrevente Substituta do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei, subscrevo e dou fé. **SELO CHC25409**.

K.S.B.

Protocolo n.º 55.053 do livro n.º 1-N, às 14hs30min do dia 31.07.2025.

AV-009/6.992. Em 14.08.2025. **AVERBAÇÃO DE PENHORA**: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Mandado expedido em Jaciara-MT aos 17.03.2025, assinado eletronicamente pelo Servidor, Sr. Fabio Eduardo Lermen, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido aos 30.07.2025, assinado eletronicamente pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Douglas Casal Coleta de Barros, extraído dos autos - processo n.º. 0000321-20.2021.5.23.0071, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca e Município de Jaciara-MT, trazidos a esta Serventia, pelo Oficial de Justiça Sr. Douglas Coleta, em 31.07.2025, em que figuram como **EQUEQUENTE: ANTÔNIO LOPES PEREIRA - CPF/MF: 391.153.801-49, e EXECUTADOS: ESPÓLIO DE ALDO FRANCISCO SCHMIDT - CPF/MF: 834.808.978-00 E ALDO FRANCISCO SCHMIDT - FAZENDA CLARÃO DA LUA (CEI 001003600121-87)**, documentos que ficam arquivados nesta Serventia. **AVERBA-SE a PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R\$: 645.352,94 (Seiscentos e quarenta cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa quatro centavos), ficando nomeada como fiel depositária, **ALDO FRANCISCO SCHMIDT**. Emolumentos: ISENTOS. **SELO CIX94782**. Eu, Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais, (Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais), Escrevente Substituta que a digitei, subscrevo e dou fé.

K.E.D.S.

Protocolo n.º 55.432 do livro n.º 1-O, às 16hs20min do dia 28.11.2025.

AV-010/6.992. Em 28.11.2025. **BAIXA DE ÔNUS**: Procede-se a esta averbação a fim de constar a baixa da Indisponibilidade, objeto do **AV-006/6.992**, em cumprimento ao Ofício, expedido em 13.03.2024, pela MMª Drª. Mariana de Souza Neves Salinas, Juíza de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, nos autos do processo sob n.º. 0002707-92.2024.8.26.0100 de Cumprimento de Sentença - Responsabilidade dos Sócios e Administradores, movida por ESPÓLIO DE ALDO FRANCISCO SCHMIDT, em desfavor da UNIMED DE SÃO PAULO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - MASSA INSOLVENTE. Emolumentos: R\$ 19,05 (dezenove reais e cinco centavos). Eu, Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais, (Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais), Escrevente Substituta, que a fiz digitar, subscrevo e dou fé. **SELO CJU06426**.

K.S.B.